



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE LEI Nº 4.248, DE 2004

Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências.

Autor: Deputado **CARLOS NADER**

Relatora: Deputada **ALICE PORTUGAL**

PARECER VENCEDOR

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.248, de 2004 *dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências*, de autoria do Deputado Carlos Nader, recebeu o parecer pela aprovação encaminhado pelo Relator Deputado Nilson Pinto. Entretanto, na reunião ordinária desta Comissão, no dia 18 de maio de 2005, o referido parecer foi rejeitado.

Designada Relatora apresento o Voto Vencedor.

F67117DC33*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

II - VOTO DA RELATORA

Optamos pela rejeição do projeto como está apresentado, embora a matéria tenha um conteúdo importante.

Sugerimos a devolução ao Autor, a partir de uma decisão do Pleno desta Comissão, para que a proposta seja transformada em uma Indicação ao Poder Executivo, como lembrou, apropriadamente o Relator designado anteriormente, contando com o apoio da Comissão de Educação para que o Ministério de Educação possa avaliar o mecanismo de constituição de programas que possam, pedagogicamente, auxiliar os professores na identificação da dislexia na sala de aula.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora

F67117DC33*